



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.578 ,DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Substitui membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com o art. 23, inciso I, alínea “e” § 1º, da Lei Complementar nº 227, de 10 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 179/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 22 de fevereiro de 2010.

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ ANDRÉ DUARTE – Titular, representante do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-**IPAM**, para compor o Conselho Municipal de Previdência – **CMP**, em substituição ao Conselheiro **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA** – Titular, nomeado através do Decreto nº 11.219, de 05 de fevereiro de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município